

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA . . . . . 200 RE'15

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE . . . . . 400 REIS

## SUMARIO

### DIARIO DO EXECUTIVO ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 8.665, de 20 de outubro de 1937 — Transfere a importancia de 8:000\$000 (oito contos) da alinea "A" para a alinea "C", ambas da verba n. 270, Consignação n. 1, Sub-consignação n. 1, das tabe-llas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.666, de 20 de outubro de 1937 — Transfere a importancia de 1:250\$000, da alinea "D", para reforço da alinea "H", ambas da verba n. 304 — Consignação n. 1, paragrapho 53, das tabe-llas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.667, de 20 de outubro de 1937 — Transfere a importancia de 10:000\$000 da alinea "B" para reforço da alinea "F", ambas da verba n. 298 — Consignação n. 1 — sub-consignação n. 2, das ta- be-llas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.668, de 20 de outubro de 1937 — Transfere a importancia de 20:000\$000 da alinea "I" para reforço da alinea "O", ambas da verba n. 24, Consignação n. 1 — Sub-consignação n. 2, das ta- be-llas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.669, de 20 de outubro de 1937 — Crea a alinea "E", na verba n. 290, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, com a transferencia da im- portancia de rs. 6:600\$000, da alinea "D", da sub- consignação n. 2, da mesma verba e consignação, das tabe-llas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.670, de 20 de outubro de 1937 — Transfere as importancias de 20:000\$000 e ..... 150:000\$000 da alinea "H", para reforço, respectiva- mente, das alineas "A" e "D", todas pertencentes ao paragrapho 46.º, verba n. 278 — Consignação n. 1, Sub-consignação n. 2, das tabe-llas explicativas que baixaram com o Decreto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.671, de 20 de outubro de 1937 — Transfere a importancia de 5:000\$000 da alinea "I", para reforço da alinea "A", ambas da verba n. 276, paragrapho 46, consignação n. 1, sub-consignação n. 1, das tabe-llas explicativas que baixaram com o De- creto n. 8.058, de 28 de dezembro de 1936.

Decreto n. 8.672, de 20 de outubro de 1937 — Approva o contracto celebrado entre a Secretaria da Segurança Publica e o sr. Orphir de Castro Lobo, para locação de uma parte do predio sito á rua Dr. Olympio Magalhães, s/n., em São José do Barreiro, destinado ao funcionamento da delegacia de policia local.

Decreto n. 8.673, de 20 de outubro de 1937 — Reor- ganiza as divisas das Delegacias e Districtos Policiaes da Capital. (Rectificação).

Decreto n. 8.674, de 20 de outubro de 1937 — Al- tera as divisas do Districto Policial de Novo Cravinhos, do Municipio e Comarca de Marília — para adaptal-as ás actuaes do Districto de paz de igual nome, estas reorganizadas pela lei n. 3.096, de 6 do corrente — (Rectificação).

Decreto n. 8.677, de 20 de outubro de 1937 —

Decreto n. 8.678, de 20 de outubro de 1937 —

Decreto n. 8.679, de 20 de outubro de 1937 —

Decreto n. 8.680, de 20 de outubro de 1937 —

Decreto n. 8.681, de 20 de outubro de 1937 —

Decreto n. 8.682, de 20 de outubro de 1937 —

Decreto n. 8.683, de 20 de outubro de 1937 —

FALACIO DO GOVERNO — Despachos do sr. Secretario do Governo.

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — De- creto de 21 do corrente.

SEGURANÇA PUBLICA — Decretos de 20 do cor- rente.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 19 do corrente.

VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Decreto de 21 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos do sr. Se- cretario — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Directoria de Contabilidade — Paga- mentos requisitados — Notas de Empenho — Presta- ções de contas — Directoria do Expediente — Reque- rimentos despachados.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a Directoria — 1.a Secção — Actos do sr. Secretario  
SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a se- rem effectuados no dia 23 do corrente — Pagamentos

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Departamento Administrativo — SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PU- BLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente das 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a Secção — Con- tabilidade — Sub-Directorias Geral — Almoarifado.  
SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria de Contabilidade — Extracto de Empe- nhos n. 162 — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Directoria de Viação — 4.a Secção — Ex- tracto n. 217 — Repartição de Aguas e Exgottos.

### EDITAES DO EXECUTIVO

### DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO — Ex- pediente da Secretaria.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

EDITAES

BALANCETES

### DIARIO DA ASSEMBLE'A

ASSEMBLE'A LEGISLATIVA DO ESTADO DE SAO PAULO — 85.a Sessão Ordinaria em 21 de ou- tubro de 1937 — Presidencia do sr. Renato Netto — Secretarios, srs. Francisca Rodrigues e Monsenhor Magaldi — Expediente — Discurso do sr. Miguel Cou- tinho — Ordem do dia.

### DIARIO DA JUSTIÇA

#### PALACIO DA JUSTIÇA

CÔRTE DE APPELLAÇÃO — Sessão ordinaria da 1.a Camara.

Presidencia — Requerimentos despachados.

Secretaria — Movimento de Juizes — Escala —

Prestação de Contas — Autos entrados em 20 — Or- dem do dia — Explente — 1.º Officio — 3.º Officio.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Pa- receres.

EDITAES — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

### INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

# Diário do Executivo

## Actos do Poder Executivo

### (\*) DECRETO N. 8.673, DE 20 DE OUTUBRO DE 1937

Reorganiza as divisas das delegacias e dis- trictos policiaes da Capital.

O DOUTOR JOSE JOAQUIM CARDOZO DE MELLO NETO, Governador do Estado de São Paulo, no exercicio de suas attribuições e com fundamento no artigo 1.º do decreto n. 4.405-A, de 17 de abril de 1928, que deu Regu- lamento á Policia Civil do Estado, e considerando que é do interesse do serviço reorganizar as divisas das actuaes cir- cumscripções e districtos policiaes do municipio da Cap- ital, para adaptal-as ás da divisão judiciaria, resolve:

Artigo 1.º — Ficam alteradas as divisas das circum- scripções e districtos policiaes do municipio da Capital, para estabelecel-as de conformidade com as linhas divisó- rias dos districtos de paz compreendidos nas mesmas.

Artigo 2.º — Haverá em cada districto policial uma sub-delegacia, de accôrdo com o art. 5.º do Regulamento Policial.

Artigo 3.º — As divisas das circumscripções de poli- cia do municipio da Capital e respectivos districtos são as constantes da descripção que a este acompanha.

Artigo 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em con- trario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 20 de outubro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO  
Arthur Leite de Barros Junior.

Publicado na Directoria Geral da Secretaria de Esta- dos dos Negocios da Segurança Publica, aos 20 de outubro de 1937.

Pelo Director Geral,  
Arthur Soter Lopes da Silva.

### PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE POLICIA DA DA CAPITAL

A Primeira Circumscrição comprehende, exactamente, o districto de Paz da Sé.

#### DIVISAS:

Principiam na ponte sobre o rio Tamanduatehy, onde tem começo a rua da Moóca; descem pelo rio Tamandua- tehy até a rua Anhangabahu; sôbem por esta, inclusive, e pelo meio do parque de igual nome, até o largo da Me- moria, inclusivé, e por este seguem até o largo Riachuelo e rua Riachuelo, inclusivé; continuando pela rua Riachuelo praça João Mendes, ruas Irmã Simpliciana, Tabatinguera e rua Frederico Alvarenga, tudo inclusivé, até a ponte so- bre o rio Tamanduatehy, onde tiveram começo.

O districto de Paz da Sé comprehende os districtos po- liciaes seguintes:

- 1.º districto;
- 2.º districto;
- 3.º districto;
- 4.º districto;
- 5.º districto;
- 6.º districto;

#### PRIMEIRO DISTRICTO:

As divisas do Primeiro Districto de Policia tem come- ço na ponte do rio Tamanduatehy, (onde principia a rua da Moóca), e descem pelo mesmo rio, até attingirem a av. Rangel Pestana, antiga ladeira do Carmo, e desta sôbem até alcançarem a rua 11 de Agosto e por esta vem até a rua Irmã Simpliciana e praça João Mendes, inclusivé, e por esta seguem até a rua Tabatinguera, ladeira do mes- mo nome, até attingirem o ponto de partida, estando in- cluida, em sua totalidade, a praça da Sé.

#### SEGUNDO DISTRICTO:

As divisas do segundo districto de policia começam no canto das ruas Irmã Simpliciana com 11 de Agosto, se- guindo por aquella até a praça João Mendes, inclusivé, até attingirem o largo e rua Riachuelo, inclusivé, passan- do pelos mesmos largos da Memoria e Riachuelo, inclusivé, e deste a ladeira da Memoria, até attingirem a rua José Bonifacio, seguindo por esta até o inicio da rua Direita, canto da rua 15 de Novembro.

#### TERCEIRO DISTRICTO:

As divisas do terceiro districto de policia, terão o co- meço no canto da rua 11 de Agosto e canto da rua Wen- ceslau Braz, e desta á praça da Sé, exclusivé, seguindo pe- la rua 15 de Novembro abaixo, até a praça Antonio Prado, exclusivé, vão ter á ladeira São João, (lado esquerdo de quem desce) até attingirem a rua Anhangabahu e desta seguem pela mesma rua e centro do Valle Anhangabahu, até alcançarem o largo da Memoria, inclusivé.

#### QUARTO DISTRICTO:

Começam no canto da praça Antonio Prado, inclusivé, com 15 de Novembro, descem pela ladeira Porto Geral, até alcançarem a rua 25 de Março e desta até a rua Anhangabahu e subindo esta, vão ter á praça dos Correios, inclusi- vé, e desta sôbem pela ladeira São João, (lado direito) até attingirem o ponto de partida. (Canto da praça Antonio Prado com 15 de Novembro).

#### QUINTO DISTRICTO:

Começam nos cantos das ruas Santa Thereza e 11 de Agosto, e descem pela avenida Rangel Pestana, até encon- trarem a rua 25 de Março e desta vão ter á ladeira Porto Geral, e subindo por ellas, vão attingir as ruas João Bri- colla e lado esquerdo da rua 15 de Novembro, de quem só-